



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO N.º 511/2006, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2006.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SR. MARCELO MARTINS SEGURA, DO CARGO DE MOTORISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PAULO MARQUES DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2006, que entendeu pela procedência do mesmo, em virtude do servidor público municipal Marcelo Martins Segura haver infringido o disposto no artigo 148, incisos XI; XV e XIX da Lei Complementar nº 02/98 de 20 de abril de 1998 – Estatuto dos Funcionários;

Considerando que foram assegurados todos os meios possíveis à ampla defesa e o contraditório no Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2006;

Considerando ainda o disposto no artigo 157, incisos I e IV da Lei Complementar nº 002/98, Estatuto dos Funcionários;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 16/11/2006, o servidor público municipal, Sr. Marcelo Martins Segura, portador do RG. nº. 28.216.525-3 SSP/SP e do CPF/MF 219.975.188-05, lotado no cargo de motorista, nomeado pela Portaria 753/2002 de 25 de junho de 2002, em decorrência da infringência ao disposto no artigo 148, incisos XI; XV e XIX da Lei Complementar nº 02/98 de 20 de abril de 1998, Estatuto dos Funcionários, combinado com o disposto no artigo 157, incisos I e IV do mesmo diploma legal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 16 de novembro de 2006.


Paulo Marques da Fonseca
R.G. nº 7.922.019
Prefeito Municipal


REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA